



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 177 de 27 de outubro de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no inciso IV da Portaria nº 2955, de 22 de agosto de 2013 e considerando o teor do memorando nº 627/2016/DAG/UFC-INFRA,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **JODY CAMPOS**, SIAPE nº 1729261, CPF nº 613.270.693-34, para atuar como Fiscal Titular do contrato nº 74/2014, (Processo nº 9546/2014-17), firmado entre a Universidade Federal do Ceará e a empresa **FAZ EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de apoio administrativo nas categorias profissionais de Contínuo e Operador de Microcomputador, necessários ao funcionamento das atividades desenvolvidas pela Universidade Federal do Ceará nas suas unidades acadêmico-administrativas sediadas em Fortaleza, tendo como Fiscal Suplente o servidor **ALEX PINHEIRO TELES**, SIAPE nº 2308326, CPF nº 014.815.813-76, ambos lotados no Departamento de Atividades Gerais.

Art. 2º. Cabe aos fiscais cumprir as disposições legais inerentes à fiscalização/gestão de contratos, bem como as demais determinações institucionais previstas no manual de fiscalizações de contratos disponibilizado no site da PRADM <www.pradm.ufc.br>

Art. 3º. Cumpra o fiscal titular informar ao suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 4º. REVOGAR a portaria nº 68, de 07 de junho de 2016.

Dê-se ciência e publique-se.

Prof.a. DENISE MARIA MOREIRA CHAGAS CORRÊA
Pró-Reitora de Administração.

Francisco Ferreira Neto
Pró-Reitor Adjunto
PRADM / UFC